



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2024



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 16 de abril de 2026
FINAL: 15 de outubro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
Zaqueu da Silva Castro, CPF Nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ Nº 05.703.869/0001-16
RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO
ALVORADACONSTRUIR64@GMAIL.COM, (99) 98132-2202,
REINALDO GOMES DA SILVA, CPF Nº 505.086.953-68

PREÂMBULO

Aos 15 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 251/2024** por mais 6 (seis) meses, a partir de 16/04/2026 até 15/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

2.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PODER: 02 – EXECUTIVO

by StarfDoc



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ORGÃO: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0008 - GESTÃO EM INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 - E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

NOME:

PELA CONTRATADA

Assinado de forma digital
por ALVORADA
LTDA:05703869000116 CONSTRUIR
LTDA:05703869000116

REINALDO GOMES DA SILVA

Representante Legal
ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ Nº 05.703.869/0001-16

NOME:

e demais plantonistas) que atuam no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde (UBS) do Município de São Domingos do Maranhão.

Art. 2º - A divulgação das escalas de que trata esta Lei deverá ser realizada no site oficial da prefeitura, no portal da transparência e em todas as redes oficiais do município.

§1º. A publicação deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do respectivo plantão.

§2º. As escalas deverão conter:

I - Nome completo do Profissional;

II - Especialidade ou função;

III- Unidade de saúde de lotação;

IV - Dia e horário de início e término do plantão.

Art. 3º Além da divulgação digital, as escalas de plantão deverão ser afixadas em local visível e de fácil acesso ao público em todas as unidades de saúde mencionadas no Art. 1º.

Art. 4º Em caso de alteração de última hora na escala, por motivo de força maior, a Secretaria Municipal de Saúde deverá atualizar a informação nos canais digitais em até duas horas após ciência da substituição.

Art. 5º - O descumprimento desta Lei ensejará a apuração de responsabilidade administrativa dos gestores das unidades e do secretário municipal de saúde, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa por violação ao Princípio da Publicidade

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUIZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal
LEI MUNICIPAL N.º 0645/2026

"Institui o conteúdo da "História Municipal" nas disciplinas de Geografia e História da grade extracurricular, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de todas Escolas Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a instituir, nas disciplinas de geografia e história, da grade extracurricular, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de todas as escolas do Município de São Domingos do Maranhão, com fundamento nos artigos 30, I e artigo 24, IX da Constituição Federal.

§1º. As escolas citadas no caput do artigo 1º poderão incluir o conteúdo na sua grade extracurricular das disciplinas de Geografia e História.

§ 2º - O conteúdo de **História e Geografia do Município** como disciplina passará a ser obrigatória quando da realização de concursos públicos municipais.

Art. 2º. O Poder Executivo municipal poderá deixar a cargo da Secretaria Municipal de Educação oferecer as orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento das disciplinas mencionadas.

Art. 3º. Para a realização dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada.

Art. 4º. O Poder Executivo municipal, por meio do seu órgão e setor competente, poderá regulamentar e implementar ações pedagógicas que efetivamente garantam a inclusão do conteúdo da história municipal nas atividades e/ou programas que compõem a base extracurricular do Ensino Fundamental.

Art. 5º. As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, ficando autorizadas as alterações devidas nas leis de finanças públicas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUIZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: 507b939c81580413eb1c074e47530868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2024

	PROCESSO DE ORIGEM CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024
	OBJETO CONTRATUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.
	VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 16 de abril de 2026 FINAL: 15 de outubro de 2026



	DADOS DO CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23 AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO ZACHEU DA SILVA CASTRO, CPF Nº 641.201.633-34
	DADOS DO CONTRATADO ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ Nº 05.703.869/0001-16 RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MARANHÃO ALVORADACONSTRUIR64@GMAIL.COM, (99) 98132-2202, REINALDO GOMES DA SILVA, CPF Nº 505.086.953-68

PREÂMBULO

Aos 15 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 251/2024** por mais 6 (seis) meses, a partir de 16/04/2026 até 15/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

2.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
PODER: 02 - EXECUTIVO
ORGÃO: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0008 - GESTÃO EM INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 15 de abril de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ZACHEU DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo e Planejamento Portaria nº 001/2025	 REINALDO GOMES DA SILVA Representante Legal ALVORADA CONSTRUIR LTDA CNPJ Nº 05.703.869/0001-16
 NOME:	 NOME:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 548395c2772bb68fa753176ad4f2488b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, realizará Processo Licitação, cujo Objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Fardamento para a Secretaria Municipal De Educação De Miranda Do Norte/MA. Abertura: 03/06/2026, às 09:00 hs. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital está disponível na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte/MA, de 2ª a 6ª. feira, das 08:00 às 12:00 hs. Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 14 de maio de 2026.

ALISSON LUIS SILVA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: CIRURGICA IBIPORA LTDA - CNPJ nº 23.178.900/0001-29, DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 50.508.815/0001-54, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 53.571.459/0001-01, EXCELENCIA SUCCESS LTDA - CNPJ nº 28.303.707/0001-96, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 43.235.370/0001-10, M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 32.993.430/0001-50.

Montes Altos - MA, 19 de maio de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026 - SRP

Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 10/06/2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 008/2026 -, do tipo menor preço, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM SERVIÇO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS, DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA -MA, para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min - 14h00min às 17h00min, para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 19 de maio de 2026.

Passagem-Franca, 19 de maio de 2026.

TIAGO PONTES SALES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal De Paulino Neves-MA. Chamamento Público. Resultado Preliminar das Inscrições do Edital de Nº 1/2026 do PNAE Lei Nº 14.399/2022. Categoria Música: José de Ribamar Gomes da Rocha Zeca dos Teclados Habilitado, Waltean Costa Lima Amigos do Forró Habilitado, Gilton Silva Veras - Larihasmy Veras/ A Vaqueirinha Habilitado, Antonio Kleber Feitosa da Silva - Klebinho do Arrocha Habilitado, João de Deus Sousa João Meruoca/ Violão Habilitado, Valdeir da Silva - Santo e Banda Habilitado, Valdemar Carvalho Macedo Forró da Charição Habilitado, Maicon Araújo Sousa Maycon Farra Inabilitado. Categoria de Ponto de Cultura: Dança de São Gonzalo Diones Feitosa Caldas Responsável pelo coletivo Habilitado, BMB Brilho dos Lençóis Eliane de Jesus Araújo Sousa Responsável pelo coletivo Habilitado, Centro de Treinamento Feijão Copeira Adalton Rocha Rabelo Junior Responsável pelo coletivo Habilitado, Dança do Carço Tradição Lenir Conceição de Sousa Responsável pelo coletivo Habilitado, Categoria Cultura Popular, Dança do Ventre Helenilda Silva Souza Responsável pelo coletivo Habilitado, Aventureiros do Sertão Maria José Macedo Porto Responsável pelo coletivo Habilitado, Caroco São Pedro Emilgeron Sousa Gomes Responsável pelo coletivo Habilitado, Estrela do Sertão Erlangelo Rocha Silva Responsável pelo coletivo Habilitado, Arte e Produção Maria de Jesus Rodrigues Pereira Responsável pelo coletivo Habilitado, Dança do Coco Alegria dos Palmares Maria Oliveira da Conceição Responsável pelo coletivo Habilitado, Reisado de Maria Helena Linda Maria Conceição Xavier Responsável pelo coletivo Habilitado, Quadrilha Amor Nordestina Bruno Oliveira Viana Mendes Responsável pelo coletivo Inabilitado, Associação Copeira Cultura Brasileira Geovane Vieira da Silva Responsável pelo coletivo Inabilitado. Em obediência ao cronograma estabelecido em Edital, será estabelecido o prazo de recurso, conforme item 10.4 do instrumento convocatório.

Paulino Neves-MA, 15 de maio de 2026.

JOSIEL CABRAL SOARES
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Contrato Nº 179/2026/CP - Concorrência Eletrônica n.º 005/2025/CP, - Processo Adm. 057.08/2025.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Prestação De Serviços Execução De Manutenção De Estradas Vicinais No Município De Paulino Neves - MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e plano de trabalho, em específico para atendimento ao trecho que liga os povoados Boa Esperança ao Riacho do Meio. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA. Contratado: AGLAS INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: Nº 06.238.376/0001-15. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global R\$ 516.834,78 (Quinhentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). Data Da Assinatura Do Contrato: 02 de dezembro de 2025. Ordenadores De Despesa: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 15 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2024. PROCESSO Nº 70/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.869/0001-16. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 251/2024 com início em 16 de abril de 2026 e o Término 15 de outubro de 2026, que versa sobre a Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de: 19.781,76m x 5,00m de Estrada Vicinal da Sede do Município até a Localidade da Pícarreira no Município de São João do Paraíso/MA.

Zaqueu DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo e Planejamento São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2024.

PROCESSO Nº 70/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

PARTES: Município de São João do Paraíso/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, e ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. OBJETO: Correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 251/2024, que versa sobre a Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de: 19.781,76m x 5,00m de Estrada Vicinal da Sede do Município até a Localidade da Pícarreira no Município de São João do Paraíso/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

São João do Paraíso/MA, 14 de abril de 2026. Zaqueu DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025. O Município de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 30/2025, Processo Administrativo nº. 157/2025, do tipo menor por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de refeições prontas para consumo do tipo self-service e quinzenas, bem como lanches em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais de São Roberto - MA com data de abertura para o dia 02/06/2026, às 09:00. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98493-0417; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 18 de maio de 2026.

MARKENNED SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., OBRA, URB. TRANSITO E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento através do senhor Marcos José Ribeiro Lúcio - ORDENADOR DE DESPESA, conforme DECRETO Nº 150/2025, CONTRATADO: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 04.812.264/0001-09; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.; BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2026; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.0501.1.022 Manutenção e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas dos Povoados - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar: 202523880004; VALOR TOTAL: R\$ 2.870.199,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil cento e noventa e nove reais). Senador La Rocque (MA), 15 de maio de 2026. Marcos José Ribeiro Lúcio. Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-SINFRA (SRP) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/2026-SINFRA)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, por intermédio da SINFRÁ, neste ato representado(a) pelo Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, portador do CPF/MF Nº 734.XXX.XXX-68, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: UNID. M² QTD. TOTAL 19.250,00 VALOR TOTAL R\$ 4.723.697,19 (quatro milhões e setecentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO CNPJ/MF nº: 10.XXX.XXX/0001-46 Razão Social: VERTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Endereço: Rua São Raimundo, Nº 584, Centro, na cidade de Tuntum - MA, CEP:65763-000 Telefone: 9898410-1026 Endereço Eletrônico: verticeconstrucoes1@gmail.com Representante: JAIME ANGLADA CRUILLAS NETO CPF nº 010.XXX.XXX-95 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares. As especificações do objeto, as quantidades e quantidades máximas de possíveis adesões de cada item, são as que seguem. QTD. TOTAL ATA 19.250,00 QTD. MÁX. ADESAO POR ÓRGÃO 9.625,00 QTD. MÁX. ADESAO GERAL 38.500,00A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, aos 18 dias do mês de Maio de 2026. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

